



DUIMP

O GUIA RÁPIDO DA DECLARAÇÃO
ÚNICA DE IMPORTAÇÃO



Sumário

1. O que é a DUIMP? 2
2. Quem deve registrar a DUIMP? 3
- 2.1. Quais operações podem ser registradas via DUIMP? 4
3. O que muda com a DUIMP? 6
4. Como elaborar a DUIMP? 9
5. Como se manter atualizado sobre os próximos passos? 12



Guia rápido sobre DUIMP

Após anos de espera, 2024 será o ano que iniciará efetivamente a transformação do setor de importação no Brasil. Em abril, o governo federal anunciou o desligamento faseado do antigo sistema de importação e a implantação total do Portal Único até o final de 2025.

Com a promessa de simplificar, integrar e agilizar o processo de importação, a Declaração Única de Importação (DUIMP) fará parte do Novo Processo de Importação (NPI) e, ao longo do próximo ano, substituirá a Declaração de Importação (DI).

Por esse motivo, é hora de se preparar para lidar com essa mudança que para alguns pode ser complicada, mas é completamente necessária para a modernização do processo de importação no país. A Mainô, por exemplo, já está trabalhando para atender os importadores em relação a DUIMP.

Mas e você, sabe por onde começar? Sabe quais serão os impactos nas suas operações? Vamos te contar tudo que você precisa saber direto ao ponto!



1. O que é a DUIMP?

A DUIMP é uma proposta do governo federal para otimizar o processo de importação. No cenário atual brasileiro, a DUIMP representa um avanço significativo, pois centraliza em um único documento eletrônico todas as informações necessárias para o desembaraço aduaneiro, substituindo diversos formulários e declarações utilizados atualmente.

Com a implementação da DUIMP, o objetivo é simplificar a burocracia envolvida nas operações de importação, reduzindo prazos e custos para os importadores. Essa mudança também visa tornar o processo mais transparente e ágil, contribuindo para a competitividade das empresas que atuam no mercado de importação.

Vale ressaltar que é de extrema importância que você conte com um sistema para suas operações que acompanhe essas transformações, principalmente um que seja especializado em importação. Afinal, o NPI vai afetar não só a emissão de documentos, como também outros processos relacionados à operação.



2. Quem deve registrar a DUIMP?

O registro da DUIMP é de responsabilidade do importador ou de um representante legal, como um despachante aduaneiro. Deve ser realizado antes da chegada da carga ou depois do armazenamento no recinto da unidade de despacho declarada na DUIMP. Se a carga for removida por DTA, o registro poderá ser feito apenas após a conclusão da DTA.

De acordo com a publicação da Portaria Coana 24/2021, os critérios para poder registrar o documento são os seguintes:

- o importador deve ser pessoa jurídica habilitada para atuar no comércio exterior na modalidade diferente de limitada;
- o fundamento legal que ampara o tratamento tributário aplicável às mercadorias na operação de importação deve estar disponível para seleção na ficha tributos da aba item;
- a carga deverá ser transportada por modal aquaviário, incluindo a ocorrência de operação de baldeação ou transbordo em território nacional;



- o tratamento administrativo aplicável às mercadorias ou à operação não deve estar sujeito à um órgão anuente e deve acarretar em licenciamento que possa ser obtido com o registro LPCO.

2.1 - Quais operações podem ser registradas via DUIMP?

Segundo a Receita Federal, pode-se registrar operações de importação via Duimp que se encaixam nos parâmetros a seguir:

- 1.** Importação direta ou por conta e ordem;
- 2.** Importador ou adquirente com habilitação diferente de limitada;
- 3.** Mercadoria procedente do exterior transportada por via marítima; e
- 4.** Importação para consumo ou importação para admissão nos seguintes regimes aduaneiros especiais:
 - a)** Admissão Temporária com Suspensão Total De Tributos
 - b)** Admissão Temporária para Utilização Econômica - Com Pagamento Proporcional
 - c)** Admissão no Repetro-Temporário
 - d)** Admissão no Gnl-Temporário
 - e)** Admissão Temporária para Utilização Econômica - com Suspensão Total de Tributos- ZFM
 - f)** Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo



- g)** Admissão no Repetro-Industrialização
- h)** Admissão no Repetro-Permanente
- i)** Admissão em Depósito Especial
- j)** Admissão em Depósito Afiançado
- k)** Admissão em Loja Franca Em Porto Ou Aeroporto
- l)** Admissão em Loja Franca Em Fronteira Terrestre
- m)** Admissão em Entrepasto Aduaneiro Na Importação

Além disso, pode-se registrar a DUIMP, desde que observadas as condições 1 a 4, nos seguintes casos:

- 1.** Retorno de bens admitidos em Regimes Especiais enviados ao exterior para conserto; e
- 2.** Reimportação no mesmo estado de bens exportados temporariamente



3. O que muda com a DUIMP?

Centralização de informações

O objetivo central da DUIMP é desburocratizar e centralizar o processo de desembaraço aduaneiro. Nesse documento, reúne-se todas as informações aduaneiras, fiscais, tributárias, comerciais e administrativas referentes à importação. Assim, a visualização dos dados fica mais clara e não há necessidade de apresentar o mesmo documento várias vezes.

Despacho antecipado

Um grande benefício trazido pela DUIMP é o despacho antecipado da carga, ou seja, enquanto ainda está em trânsito. Entretanto, apenas empresas certificadas como OEA podem usufruir dessa vantagem até o momento.

Com isso, a carga já chegará desembaraçada ao destino, sem haver necessidade de ficar armazenada, reduzindo os custos de armazenagem.



Em alguns casos, é possível realizar o desembaraço parcial das cargas, sem precisar de uma Declaração de Trânsito Aduaneiro (DTA), na retirada de mercadorias de zonas primárias e secundárias, por exemplo.

LPCO

O módulo de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO) substituirá as Licenças de Importação (LI) no Portal Único. Isso possibilitará que o importador precise de apenas uma licença para registrar várias DUIMP.

Além disso, um dos propósitos da DUIMP é facilitar a visualização de dados e eliminar a necessidade de repetição dos mesmos registros. Por isso, o LPCO na importação viabilizará o fornecimento de informações de uma vez só para todos os órgãos envolvidos na operação.

Catálogo de produtos

O Catálogo de Produtos é um dos módulos mais importantes do NPI. Em resumo, trata-se de uma base de dados que contém todas as informações sobre a mercadoria importada. O principal objetivo é facilitar o preenchimento da DUIMP, consolidando informações fornecidas pelas importadoras sobre mercadorias e operadores envolvidos na cadeia de importação.



A plataforma permite uma descrição detalhada dos produtos, incluindo sua classificação fiscal, fotos e documentos, além de possibilitar o cadastro de dados relacionados à operação e às pessoas envolvidas. Essa concentração de dados agiliza a fiscalização, reduzindo o tempo de busca por documentos e, conseqüentemente, acelerando processos como o desembaraço aduaneiro.



4. Como elaborar a DUIMP?

Para elaborar uma DUIMP, você deve acessar o Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX), que integra todos os órgãos concessórios. Primeiramente, selecione a opção “importação” do Portal Único e clique no item do menu “Elaborar Duimp”.



Obs: Todas as informações que devem compor essa declaração estão especificadas no anexo III da IN SRF nº 680/06.

Em seguida, é necessário preencher alguns campos com dados sobre a importação, que são agrupados de acordo com a natureza da informação em abas.

Elaboração de Duimp

Identificação

Informações básicas

* Tipo de importador:

Informações complementares

7800 restantes



Clique nos links abaixo para visualizar as instruções da Receita Federal para o preenchimento de cada uma das abas:

- [Aba Identificação](#)
- [Aba Carga](#)
- [Aba Documentos](#)
- [Aba Item](#)
- [Aba Tratamento Administrativo](#)
- [Aba Resumo](#)

Durante o processo, o usuário pode clicar nos botões “Diagnosticar” e “Registrar”. O primeiro realiza um diagnóstico do documento para verificar se há alguma discrepância nos dados informados. Dessa maneira, o sistema mostra o resultado pontuando todos os erros encontrados ou indica que não houve nenhum.



Existem dois tipos de erros: os impeditivos (em vermelho) e os não impeditivos (em amarelo). Se não houver erros impeditivos, o sistema permite que o importador registre a DUIMP. Caso contrário, informa as imprecisões encontradas e não registra a declaração.



Diagnóstico da Duimp

Número da Duimp: 2189000000016-2 Versão da Duimp: 0000 Situação da Duimp: Em Elaboração Data da geração: 04/02/2021 17:45 Situação do Diagnóstico: Diagnóstico processado com erros impeditivos

Tipo	Item	Mensagem	Origem do erro/aviso
●	00001	Erro no processamento da quantidade na unidade de medida estatística ou no peso líquido do item.	DIMP

Voltar

Durante o processo de elaboração, uma vez que a DUIMP é salva pela primeira vez, o sistema designa-lhe um número com a versão 0000, indicando que a declaração ainda não foi registrada. Após o registro da declaração no sistema, sua versão é atualizada para 0001.



5. Como se manter atualizado sobre os próximos passos?

Até o final de 2025, os importadores precisarão ajustar suas operações para a completa implementação da NPI. A Mainô está comprometida em mantê-lo atualizado sobre as mudanças iminentes com a DUIMP, para que suas atividades não sejam afetadas negativamente.

Com conteúdo atualizado e informativo, forneceremos análises detalhadas e orientações claras para prepará-lo para as transformações futuras. Garantimos que você esteja sempre bem informado sobre as novidades relacionadas à DUIMP. Não deixe de acompanhar nossas redes sociais para ter acesso a conteúdos exclusivos!

Sobre a Mainô

A Mainô é uma empresa brasileira de software que atua há mais de 13 anos no comércio exterior. Oferecemos soluções em nuvem especializadas para gestão de operações de importação e distribuição de mercadorias, com emissão e monitoramento de notas fiscais, controle de estoque, emissão de boletos, gestão financeira, SPED Fiscal e muito mais. Também temos integrações com E-commerces e os maiores marketplaces do Brasil.



Descomplicando a importação através da tecnologia

www.maino.com.br

 mainosistemas

 mainosistemas

 mainosistemas

 mainosistemas